



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2383 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.1574

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				5.600,00
02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
	20	04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	5.600,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
	11	04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-5.600,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-)

-5.600,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 21 de fevereiro de 2017


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL